

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 82/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予電信暨資訊科技發展辦公室主任陶永強工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國人民解放軍駐澳門部隊司令部簽署《中國人民解放軍駐澳門部隊在澳門特別行政區內使用無線電頻率的安排》。

二零零四年八月五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年八月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

## 審計署

## 批示摘錄

摘錄自審計長於二零零四年八月三日的批示：

劉偉明學士及唐碧菁學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任高級審計師的定期委任，皆自二零零四年十月二十日起續期一年。

徐錦波學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零四年十月二十日起續期一年。

二零零四年八月十一日於審計署

綜合事務局局长 區惠華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 82/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Arranjo de Utilização de Frequências Radioelétricas na RAEM pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês», a celebrar com o comando daquela Guarnição.

5 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 3 de Agosto de 2004:

Licenciados Lau Wai Meng e Tong Pek Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditores superiores deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2004.

Licenciado Chui Kam Po — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditor deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2004.

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Agosto de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.